



Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

## ATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Cocos-BA, Marcelo de Souza Emerenciano, no uso das suas atribuições **RATIFICA** o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 031-2022, vinculado ao Processo Administrativo nº 333-2022, nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93, que reconheceu ser inexigível o procedimento licitatório nos moldes do inciso III, do art. 25, do diploma legal invocado, para a contratação de show artístico musical com a **Banda Bonde do Vaqueiro**, para apresentação no dia 27 de agosto de 2022, através da empresa **BANDA BONDE DA MAJESTADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.113.977/0001-95, situada na Rua Roberval Ramos, nº 41, CEP: 48.890-000, Valente-BA, representada neste ato pelo Sr. Lincoln Medeiros de Freitas, brasileiro, maior, portador do RG nº 203885279 SSP-BA e CPF nº 334.636.385-68.

Cocos-BA, 22 de agosto de 2022.

*Marcelo de Souza Emerenciano*  
*Prefeito Municipal*